

Lei nº 15/83

Da nova denominação a Logradouro.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Para a denominar-se Avenida Prefeito Manoel Vila a atual Rua Prefeito Manoel Vila.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de abril de 1983

Ass. Jaime Henri da Silva - Presidente